PROTESTO DE TíTULOS

ARQUIVO MAGNÉTICO

Protesto Centralizado

Layout Único - Versão 4.3

MONTAGEM DOS ARQUIVOS

Composição

O arquivo deverá ser composto por três registros básicos, sendo:

Registro Header

Registro inicial, abertura do arquivo.

Registro Transação

Registro transitivo, detalhe do arquivo.

Registro Trailler

Registro final, fechamento do arquivo.

Restrições

Os bancos devem enviar, no máximo, 9 (nove) remessas diárias (disquetes).

Nota de Preenchimento

Campos Alfabéticos : Preencher com letras maiúsculas. Em caso de omissão de conteúdo, preencher com brancos. Em caso de omissão do conteúdo, preencher com zeros. Campos Alfanuméricos : Preencher com letras maiúsculas. Em caso de omissão do conteúdo, preencher com brancos. Em caso de omissão do conteúdo, preencher com brancos. Em caso de omissão do conteúdo, preencher com zeros.

MONTAGEM DOS ARQUIVOS

Nota de Alinhamento

Campos Alfabéticos : Alinhar à Esquerda.

Campos Numéricos : Alinhar à Direita, zeros à esquerda.

Campos Alfanuméricos : Alinhar à Esquerda.

Observações

Formato dos Dados : ASCII Tamanho do Registro : 600 bytes.

Disquete : 3 ½ 2HD (High Density)

Salientamos que a definição do layout para troca de informações entre Cartório e Distribuidor de Títulos fica a critério das partes.

Tabela de Códigos do IBGE - http://www.bcb.gov.br/fis/pedjud/ibge.asp ou www2.ibge.gov.br/pub/organizacao_do_territorio/areas_e_limites/areas.zip

BANCOS

ARQUIVO REMESSA DE TÍTULOS PARA PROTESTO

NOME: BCCCDDMM.AAS

B Constante – Identifica tratar-se de arquivo gerado pelo portador.

CCC Código de Compensação do Banco/Portador

DD Dia do envio do Arquivo Remessa ao Cartório Distribuidor de Títulos.

MM Mês do envio do Arquivo Remessa ao Cartório Distribuidor de Títulos.

AA Ano do envio do Arquivo Remessa ao Cartório Distribuidor de Títulos.

S Número Seqüencial da Remessa – Identifica o número da remessa que está sendo enviada.

OBSERVAÇÃO:

No processo centralizado, deverá ser gerado arquivo único, sendo que na sua composição, deverão ser indicados, um header, detalhamento dos títulos e um trailler para cada município, em forma de lotes seqüenciais.

REGISTRO HEADER - ARQUIVO REMESSA

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
01	Identificação do Registro	001/001	001	Numérico		Identificar o registro header no arquivo. Constante 0
02	Número do Código do Portador	002/004	003	Numérico		Identificar o código do banco/portador Preencher com o código de compensação do Banco ou o número de identificação do portador
03	Nome do Portador	005/044	040	Alfabético		Preencher com o nome do portador ("Razão Social").
04	Data do Movimento	045/052	800	Numérico		Identificar a data de envio do arquivo de Remessa ao Serviço de Distribuição, no formato DDMMAAAA.
	Identificação de Transação – Remetente	053/055	003	Alfanumérico		Preencher com a sigla do remetente do arquivo: BFO – Banco, Instituição Financeira e Outros.
	Identificação de Transação – Destinatário	056/058	003	Alfanumérico		Preencher com a sigla do destinatário do arquivo: SDT – Serviço de Distribuição de Títulos.
07	Identificação de Transação – Tipo	059/061	003	Alfanumérico		Preencher com a sigla de identificação da transação: TPR – Remessa de títulos para protesto.
08	Número Seqüencial da Remessa	062/067	006	Numérico	Nenhuma	Controlar o seqüencial de remessas, que deverá ser contínuo.
09	Quantidade de Registros na Remessa	068/071	004	Numérico		Preencher com o somatório da quantidade de registros constantes no registro de transação.
10	Quantidade de Títulos na Remessa	072/075	004	Numérico		Preencher com o somatório da quantidade de Registros constantes no arquivo. Devem constar neste somatório todos os registros, cujo conteúdo do Registro de Transação – Campo 22 for igual a 1.
11	Quantidade de Indicações na Remessa	076/079	004	Numérico		Preencher com o somatório da quantidade de títulos do tipo "DMI", "DRI" e "CBI". (Registro de Transação – Campo 12).
12	Quantidade de Originais na Remessa	080/083	004	Numérico		Preencher com o somatório da quantidade dos demais títulos (Registros constantes do Campo 12 – Transação, diferente de "DMI", "DRI" e "CBI").
13	Identificação da Agência Centralizadora	084/089	006	Alfanumérico		Identificar a Agência Centralizadora - Uso do Banco.
14	Versão do Layout	090/092	003	Numérico		Identificação da versão vigente do layout. Esta refere-se à 043. Este campo não deverá ser criticado.
15	Código do Município da Praça de Pagamento	093/099	007	Alfanumérico		Preencher 2 dígitos para o Código da Unidade da Federação e 5 para o Código do Município . Deve-se buscar esta informação na tabela IBGE (vide link página 2)
16	Complemento do Registro	100/596	497	Alfanumérico		Ajustar o tamanho do registro header com o tamanho do registro de transação. Preencher com brancos.
	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	597/600	004	Numérico		Constante 0001 . Sempre reiniciar a contagem do lote de registro para as praças implantadas no processo de centralização.

REGISTRO DE TRANSAÇÃO – ARQUIVO REMESSA

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
01	Identificação do Registro	001/001	001	Numérico	Nenhuma	Identificar o Registro Transação no arquivo. Constante 1
02	Número do Código do Portador	002/004	003	Numérico		Identificar o código do banco/portador. Preencher com o código de compensação do Banco ou o número de identificação do portador
03	Agência / Código do Cedente	005/019	015	Alfanumérico		Identificar a Agência e Código do Cedente do Título/Cliente
04	Nome do Cedente/Favorecido	020/064	045	Alfanumérico		Identificar o Cedente/Favorecido
05	Nome do Sacador/Vendedor	065/109	045	Alfanumérico		Identificar o Sacador/Vendedor. Repetir o nome do cedente se não houver sacador.
06	Documento do Sacador	110/123	014	Alfanumérico		Identificar o número do documento do Sacador. Informar o número do documento do cedente, se não houver sacador.
07	Endereço do Sacador/Vendedor	124/168	045	Alfanumérico		Identificar o endereço do Sacador/Vendedor. Informar o endereço do cedente se não houver sacador.
08	CEP do Sacador/Vendedor	169/176	800	Numérico	Nenhuma	Identificar o CEP do Sacador/Vendedor. Informar o CEP do cedente se não houver sacador.
09	Cidade do Sacador/Vendedor	177/196	020	Alfanumérico		Identificar a cidade do Sacador/Vendedor. Informar a cidade do cedente se não houver sacador.
10	UF do Sacador/Vendedor	197/198	002	Alfabético		Identificar a Unidade da Federação do Sacador/Vendedor. Informar a UF do cedente se não houver sacador.
11	Nosso Número	199/213	015	Alfanumérico		Identificar o título do cedente
12	Espécie do Título	214/216	003	Alfabético		Identificar a sigla de identificação da espécie do título. Consultar Anexo 1 – Espécies de Títulos
13	Número do Título	217/227	011	Alfanumérico		Identificar o número do título
14	Data da Emissão do Título	228/235	800	Numérico	Nenhuma	Identificar a data da emissão do título, no formato DDMMAAAA.
15	Data de Vencimento do Título	236/243	800	Numérico	Nenhuma	Identificar a data de vencimento do título, no formato DDMMAAAA. Nos casos de vencimento á vista preencher com "99999999". Para protesto de Letras de Câmbio/Duplicatas: 99990001 informaria que o título teria seu vencimento a um dia da vista 99990030 informaria que o título teria seu vencimento a 30 dias da vista.
16	Tipo de Moeda	244/246	003	Numérico	Nenhuma	Identificar o tipo de moeda corrente - 001 – Real.

REGISTRO DE TRANSAÇÃO – ARQUIVO REMESSA

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
17	Valor do Título	247/260	014	Numérico	2	Informar o valor do título
18	Saldo do Título	261/274		Numérico	2	Informar ao cartório sobre eventuais descontos / abatimentos ou pagamentos parciais.
						Preencher com o valor remanescente. Repetir o valor constante do campo 17 , caso não haja pagamentos parciais/abatimentos.
19	Praça de Protesto	275/294	020	Alfanumérico		Informar a praça que o título deverá ser protestado
20	Tipo de Endosso	295/295	001	Alfabético		Identificar o tipo de endosso do título: M – Endosso Mandato T – Endosso Translativo Branco – Sem Endosso, para contratos no próprio Banco.
21	Informação sobre Aceite	296/296	001	Alfabético		Informar ao Cartório se o título foi aceito pelo devedor: Preencher com N – Não Aceitos ou A – Aceitos
22	Número de Controle do(s) Devedor(es)	297/297	001	Numérico	Nenhuma	Identificar a quantidade de devedor(es) ou endereços(s) complementar(es) do título. Preencher com 1 para o primeiro devedor Preencher com 2 para o segundo devedor ou endereço, e assim sucessivamente
23	Nome do Devedor	298/342	045	Alfanumérico		Identificar o nome do devedor
24	Tipo de Identificação do Devedor	343/345	003	Numérico	Nenhuma	Identificar o tipo de documento do devedor: 001 – CNPJ 002 – CPF ou Zeros
25	Número de Identificação do Devedor	346/359	014	Numérico	Nenhuma	Identificar o número do documento do devedor. Se o documento for diferente de CNPJ ou CPF , preencher com ZEROS , tornando-se obrigatório o preenchimento do campo 26 .
26	Documento do Devedor	360/370	011	Alfanumérico		Identificar o número do documento do devedor. R. G., Carteira Profissional ou Título de Eleitor (somente nos casos de Pessoa Física).
27	Endereço do Devedor	371/415	045	Alfanumérico		Identificar o endereço do devedor
28	CEP do Devedor	416/423	800	Numérico		Identificar o CEP do devedor
29	Cidade do Devedor	424/443	020	Alfanumérico		Identificar a cidade do devedor
	UF do Devedor	444/445	002	Alfabético		Identificar a UF do devedor
	Código do Cartório	446/447	002	Numérico		Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com zeros.
	Número do Protocolo do Cartório	448/457		Alfanumérico		Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com brancos.
33	Tipo de Ocorrência	458/458	001	Alfanumérico		Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com brancos.
34	Data do Protocolo	459/466	800	Numérico	Nenhuma	Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com zeros.

REGISTRO DE TRANSAÇÃO – ARQUIVO REMESSA

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
35	Valor das Custas do Cartório	467/476	010	Numérico	2	Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com zeros.
36	Declaração do Portador	477/477	001	Alfanumérico		PREENCHER PARA DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO NAS PRAÇAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DISTRITO FEDERAL, RONDÔNIA, SANTA CATARINA, RIO DE JANEIRO, MATO GROSSO DO SUL, GOIAS E ESPÍRITO SANTO. PREENCHER PARA DUPLICATA DE SERVIÇO POR INDICAÇÃO PARA O DISTRITO FEDERAL E GOIAS E ESPÍRITO SANTO. PREENCHER PARA NF-e POR INDICAÇÃO PARA A CIDADE DE SÃO PAULO. PARA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO POR INDICAÇÃO PRENCHER PARA AS PRAÇAS DE TODOS OS ESTADOS. NA AUSÊNCIA DESTAS ESPÉCIES PREENCHER COM BRANCOS. Vide anexo 3.
37	Data da Ocorrência	478/485	800	Numérico	Nenhuma	Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com zeros.
38	Código de Irregularidade	486/487	002	Alfanumérico		Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com brancos.
39	Bairro do Devedor	488/507	020	Alfabético		Identificar a bairro do devedor
40	Valor das Custas do Cartório Distribuidor	508/517	010	Numérico	2	Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com zeros
41	Registro de Distribuição	518/523	006	Numérico	Nenhuma	Uso restrito do 7º Ofício do Rio de Janeiro. Preencher com zeros
42	Valor da gravação eletrônica e demais despesas	524/533	010	Numérico	2	Uso restrito da Centralizadora de Remessa de Arquivos (CRA). Preencher com zeros
43	Número da Operação do Banco	534/538	005	Numérico		Identificar o número da operação – exclusivo para protesto de letra de câmbio. Os Bancos que não utilizarem este campo deverão preencher com zero.
44	Número do Contrato do Banco	539/553	015	Numérico		Identificar o número do contrato – exclusivo para protesto de letra de câmbio. Os Bancos que não utilizarem este campo deverão preencher com zero.
45	Número da Parcela do Contrato	554/556	003	Numérico		Identificar o número da parcela do contrato – exclusivo para protesto de letra de câmbio. Os Bancos que não utilizarem este campo deverão preencher com zero.
46	Tipo da Letra de Câmbio	557/557	001	Alfanumérico		Identificar o logotipo do banco na letra de câmbio, quando existir mais bancos no conglomerado. Vide anexo 5 – "Tipo de Letra de Câmbio - Logotipo dos Bancos" . Os Bancos que não utilizarem este campo deverão preencher com brancos.
47	Complemento Código de Irregularidade	558/565	800	Alfanumérico		Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com brancos.
48	Protesto por Motivo de Falência	566/566	001	Alfabético		Informar ao Cartório se o título será protestado para fins falimentares. Preencher com a letra "F". Caso contrário, preencher com brancos.
49	Instrumento de Protesto	567/567	001	Alfabético		Informar a letra "I" para solicitação ao Cartório a emissão da 2ª via do Instrumento de Protesto.

L	50	Valor das demais despesas	568/577	010	Numérico	2	Uso restrito dos cartórios. Preencher com zeros.
	51	Complemento do Registro	578/596	019	Alfanumérico		Reservar espaço usado como prevenção para futuras implementações. Preencher
							com brancos.
Γ	52	Número Seqüencial do	597/600	004	Numérico	Nenhuma	Número seqüencial do registro no arquivo, independentemente da quantidade de
		Registro no Arquivo					praças dentro do arquivo

REGISTRO DE TRAILLER – ARQUIVO REMESSA

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Propósito
01	Identificação do Registro	001/001	001	Numérico	Nenhuma	Identificar o registro trailler no arquivo. Constante 9.
02	Número do Código do Portador	002/004	003	Numérico		Identificar o código do banco/portador. Preencher com o código de compensação do Banco ou o número de identificação do portador.
03	Nome do Portador	005/044	040	Alfabético		Preencher com o nome do portador ("Razão Social").
04	Data do Movimento	045/052	800	Numérico		Identificar a data de envio do arquivo de Remessa ao Serviço de Distribuição, no formato DDMMAAAA.
05	Somatório de Segurança – Quantidade na Remessa	053/057	005	Numérico		Informar o somatório dos registros. Conforme regra estabelecida para os campos do Registro Header: Campo 09 – Quantidade de Registros na Remessa Campo 10 – Quantidade de Títulos na Remessa Campo 11 – Quantidade de Indicações na Remessa Campo 12 – Quantidade de Originais na Remessa
06	Somatório de Segurança – Valor da Remessa	058/075	018	Numérico		Informar o somatório dos Saldos dos Títulos. Preencher com o somatório do Campo 18 do registro de Transação.
07	Complemento do registro	076/596	521	Alfanumérico		Ajustar o tamanho do Registro Trailler com o tamanho do Registro de Transação. Preencher com brancos.
08	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	597/600	004	Numérico		Informar o número seqüencial do registro, limitado a 2.300, por disquete, pois para os arquivos transmitidos eletronicamente não existe limitação.

CARTÓRIOS

ARQUIVO CONFIRMAÇÃO DE TÍTULOS

Este arquivo tem por objetivo informar aos bancos o número do protocolo que foi atribuído ao título e o número do cartório a que ele foi encaminhado.

O Distribuidor deve utilizar o mesmo Arquivo Remessa enviado pelo portador.

O nome do arquivo deve ser alterado apenas no primeiro dígito de "B" para "C", os demais permanecem.

NOME: CCCCDDMM.AAS

C Constante – Identifica tratar-se do arquivo confirmação.

CCC Código de Compensação do Banco/Portador.

DD Dia do envio do Arquivo Remessa ao Cartório Distribuidor de Títulos.

MM Mês do envio do Arquivo Remessa ao Cartório Distribuidor de Títulos.

AA Ano do envio do Arquivo Remessa ao Cartório Distribuidor de Títulos.

S Número Seqüencial da Remessa - Identifica o número da remessa que está sendo enviada.

OBSERVAÇÕES:

O Registro Header deve sofrer alteração apenas nos campos 05, 06 e 07.

O Registro Transação deve sofrer alteração apenas nos campos 31, 32, 33, 34 e 37.

Notas:

Nas praças que cobram custas antecipadas ou cobram custas de distribuição, o campo 35 também sofrerá alteração.

Nas praças que identificam e devolvem os títulos com irregularidade, já no arquivo confirmação, os campos 38 e 47 também poderão sofrer alteração.

O Registro Trailler não sofrerá alterações.

REGISTRO DE HEADER – ARQUIVO CONFIRMAÇÃO

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas	Conteúdo
	-			-	Decimais	
01	Identificação do Registro	001/001	001	Numérico	Nenhuma	
02	Número do Código do Portador	002/004	003	Numérico	Nenhuma	
03	Nome do Portador	005/044	040	Alfabético		Manter as informações originais prestadas pelo portador.
04	Data do Movimento	045/052	800	Numérico	Nenhuma	
	Identificação de Transação – Remetente	053/055	003	Alfanumérico		Alterar a sigla do remetente para SDT – Serviço de Distribuição de Títulos.
	Identificação de Transação – Destinatário	056/058	003	Alfanumérico		Alterar a sigla do destinatário para BFO – Banco, Instituição Financeira e Outros.
07	Identificação de Transação – Tipo	059/061	003	Alfanumérico		Alterar a sigla de identificação da transação para CRT – Confirmação de Remessa
	Número Seqüencial da Remessa	062/067	006	Numérico	Nenhuma	
	Quantidade de Registros na Remessa	068/071	004	Numérico	Nenhuma	
	Quantidade de Títulos na Remessa	072/075	004	Numérico	Nenhuma	
	Quantidade de Indicações na Remessa	076/079	004	Numérico	Nenhuma	Manter as informações originais prestadas pelo portador.
	Quantidade de Originais na Remessa	080/083	004	Numérico	Nenhuma	
13	Identificação da Agência Centralizadora	084/089	006	Alfanumérico		
14	Versão do Layout	090/092	003	Numérico	Nenhuma	
	Código do Município da Praça de Pagamento	093/099	007	Alfanumérico		
16	Complemento do Registro	100/596	497	Alfanumérico		
	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	597/600	004	Numérico	Nenhuma	

REGISTRO DE TRANSAÇÃO – ARQUIVO CONFIRMAÇÃO

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas	
					Decimais	Conteúdo
	Identificação do Registro	001/001	001		Nenhuma	
	Número do Código do Portador		003	Numérico	Nenhuma	
	Agência / Código do Cedente	005/019	015	Alfanumérico		
	Nome do Cedente/Favorecido	020/064	045	Alfanumérico		
	Nome do Sacador/Vendedor	065/109		Alfanumérico		
06	Documento do Sacador	110/123		Alfanumérico		
	Endereço do Sacador/Vendedor	124/168	045	Alfanumérico		
80	CEP do Sacador/Vendedor	169/176	800	Numérico	Nenhuma	
09	Cidade do Sacador/Vendedor	177/196	020	Alfanumérico		
10	UF do Sacador/Vendedor	197/198	002	Alfabético		
11	Nosso Número	199/213	015	Alfanumérico		
12	Espécie do Título	214/216	003	Alfabético		
13	Número do Título	217/227	011	Alfanumérico		
14	Data da Emissão do Título	228/235	800	Numérico	Nenhuma	
15	Data de Vencimento do Título	236/243	800	Numérico	Nenhuma	
16	Tipo de Moeda	244/246	003	Numérico	Nenhuma	
17	Valor do Título	247/260	014	Numérico	2	Manter as informações originais prestadas pelo portador.
18	Saldo do Título	261/274	014	Numérico	2	
19	Praça de Protesto	275/294	020	Alfanumérico		
20	Tipo de Endosso	295/295	001	Alfabético		
	Informação sobre Aceite	296/296	001	Alfabético		
	Número de Controle do(s) Devedor(es)	297/297	001	Numérico	Nenhuma	
23	Nome do Devedor	298/342	045	Alfanumérico		
	Tipo de Identificação do Devedor	343/345	003	Numérico	Nenhuma	
	Número de Identificação do Devedor	346/359	014	Numérico	Nenhuma	
26	Documento do Devedor	360/370	011	Alfanumérico		
27	Endereço do Devedor	371/415	045	Alfanumérico		
28	CEP do Devedor	416/423	800	Numérico	Nenhuma	
29	Cidade do Devedor	424/443	020	Alfanumérico		

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
30	UF do Devedor	444/445	002	Alfabético		
31	Código do Cartório	446/447	002	Numérico	Nenhuma	Informar o Código de Identificação do Cartório de destino do título.
	Número do Protocolo do Cartório	448/457	010	Alfanumérico		Informar o Número do Protocolo atribuído ao título.
33	Tipo de Ocorrência	458/458	001	Alfanumérico		Identificar que o título não foi distribuído porque está irregular. Anexo 2 – Códigos de Ocorrências.
34	Data do Protocolo	459/466	800	Numérico	Nenhuma	Informar a data do protocolo no formato DDMMAAAA.
35	Valor das Custas do Cartório	467/476	010	Numérico	2	Preencher com as custas do protesto, para as praças que cobram custas antecipadas.
36	Declaração do Portador	477/477	001	Alfanumérico		Manter as informações originais prestadas pelo portador
37	Data da Ocorrência	478/485	800	Numérico	Nenhuma	Informar a data da ocorrência, no formato DDMMAAAA, se houver.
38	Código de Irregularidade	486/487	002	Alfanumérico		Preencher com o número de identificação do código da irregularidade, se houver. Vide tabela " Código de Irregularidade " – Anexo 4
39	Bairro do Devedor	488/507	020	Alfabético		Manter as informações originais prestadas pelo portador
	Valor das Custas do Cartório Distribuidor	508/517	010	Numérico	2	Preencher com as custas de distribuição, para as praças que cobram custas antecipadas.
41	Registro de Distribuição	518/523	006	Numérico	Nenhuma	Uso restrito do 7º Ofício do Rio de Janeiro.
	Valor da gravação eletrônica e demais despesas	524/533	010	Numérico	2	Preencher com os valores de gravação eletrônica / Sedex, pela Centralizadora de Remessa de Arquivos (CRA). (Uso exclusivo das praças centralizadas)
	Número da Operação do Banco	534/538	005	Numérico	Nenhuma	
44	Número do Contrato do Banco	539/553	015	Numérico	Nenhuma	
	Número da Parcela do Contrato	554/556	003	Numérico	Nenhuma	Manter as informações originais prestadas pelo portador.
46	Tipo da Letra de Câmbio	557/557	001	Alfanumérico		
	Complemento Código de Irregularidade	558/565	800	Alfanumérico		Preencher com o número de identificação do código da irregularidade. Utilizar este campo somente após o preenchimento do campo 38 e se houver mais de uma ocorrência para um mesmo título. Preencher da esquerda para a direita, sendo possível informar mais 4 códigos de irregularidade.
	Protesto por Motivo de Falência	566/566	001	Alfabético		
49	Instrumento de Protesto	567/567	001	Alfabético		Manter as informações originais prestadas pelo portador.
	Valor das demais despesas	568/577	010	Numérico	2	Uso restrito dos cartórios. Preencher com zeros.
	Complemento do Registro	578/596	019	Alfanumérico		Manter as informações originais prestadas pelo portador.
	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	597/600	004	Numérico	Nenhuma	

REGISTRO DE TRAILLER – ARQUIVO CONFIRMAÇÃO

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
01	Identificação do Registro	001/001	001	Numérico	Nenhuma	
02	Número do Código do Portador	002/004	003	Numérico	Nenhuma	
03	Nome do Portador	005/044	040	Alfabético		
04	Data do Movimento	045/052	800	Numérico	Nenhuma	
	Somatório de Segurança – Qtde na Remessa	053/057	005	Numérico	Nenhuma	Manter as informações originais prestadas pelo portador
	Somatório de Segurança – Valor da Remessa	058/075	018	Numérico	2	
07	Complemento do registro	076/596	521	Alfanumérico		
	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	597/600	004	Numérico	Nenhuma	

CARTÓRIOS

ARQUIVO RETORNO DE TÍTULOS

Arquivo gerado integralmente pelo Distribuidor de Títulos.

NOME: RCCCDDMM.AAS

R Constante - Identifica tratar-se de arquivo retorno gerado pelo Cartório Distribuidor.

CCC Código de Compensação do Banco/Portador.

DD Dia do envio do Arquivo Retorno ao Portador.

MM Mês do envio do Arquivo Retorno ao Portador.

AA Ano do envio do Arquivo Retorno ao Portador.

S Número Següencial da Remessa - Identifica o número da remessa que está sendo enviada.

OBSERVAÇÃO:

No processo centralizado, deverá ser gerado arquivo único, sendo que na sua composição, deverão ser indicados, um header, detalhamento dos títulos e um trailler para cada município, em forma de lotes seqüenciais.

REGISTRO HEADER - ARQUIVO RETORNO

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
01	Identificação do Registro	001/001	001	Numérico		Identificar o registro header no arquivo. Constante 0
02	Número do Código do Portador	002/004	003	Numérico	Nenhuma	Identificar o código do banco/portador Preencher com o código de compensação do Banco ou o número de identificação do portador
03	Nome do Portador	005/044	040	Alfabético		Preencher com o nome do portador ("Razão Social").
04	Data do Movimento	045/052	800	Numérico	Nenhuma	Identificar a data de envio do arquivo retorno, no formato DDMMAAAA.
	Identificação de Transação – Remetente	053/055	003	Alfanumérico		Preencher com a sigla do remetente do arquivo: SDT – Serviço de Distribuição de Títulos.
	Identificação de Transação – Destinatário	056/058	003	Alfanumérico		Preencher com a sigla do destinatário do arquivo: BFO – Banco, Instituição Financeira e Outros.
07	Identificação de Transação – Tipo	059/061	003	Alfanumérico		Preencher com a sigla de identificação da transação: RTP – Retorno da Remessa.
	Número Seqüencial da Remessa	062/067	006	Numérico	Nenhuma	Controlar o seqüencial de remessas, que deverá ser contínuo.
	Quantidade de Registros na Remessa	068/071	004	Numérico		Preencher com o somatório da quantidade de registros constantes no registro de transação.
_	Quantidade de Títulos na Remessa	072/075	004	Numérico	Nenhuma	
	Quantidade de Indicações na Remessa	076/079	004	Numérico	Nenhuma	Preencher com o zeros – Não utilizar.
	Quantidade de Originais na Remessa	080/083	004	Numérico	Nenhuma	
13	Identificação da Agência Centralizadora	084/089	006	Alfanumérico		Preencher com o número de identificação da Agência Centralizadora informado pelo portador, no Arquivo Remessa.
14	Versão do Layout	090/092	003	Numérico		Identificação da versão vigente do layout. Esta refere-se à 043. Este campo não deverá ser criticado.
15	Código do Município da Praça de Pagamento	093/099	007	Alfanumérico		Preencher 2 dígitos para o Código da Unidade da Federação e 5 para o Código do Município. Deve-se buscar esta informação na tabela IBGE (vide link página 2)
16	Complemento do Registro	100/596	497	Alfanumérico		Ajustar o tamanho do registro header com o tamanho do registro de transação. Preencher com brancos.
	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	597/600	004	Numérico		Constante 0001 . Sempre reiniciar a contagem do lote de registro para as praças implantadas no processo de centralização.

REGISTRO DE TRANSAÇÃO – ARQUIVO RETORNO

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
01	Identificação do Registro	001/001	001	Numérico	Nenhuma	Identificar o Registro Transação no arquivo. Constante 1.
02	Número do Código do Portador	002/004	003	Numérico		Identificar o código do portador. Preencher com o código de compensação do Banco ou o número de identificação do portador
03	Agência / Código do Cedente	005/019	015	Alfanumérico		Identificar a Agência e Código do Cedente do Título/Cliente, conforme indicado no Arquivo Remessa.
04	Nome do Cedente/Favorecido	020/064	045	Alfanumérico		
05	Nome do Sacador/Vendedor	065/109	045	Alfanumérico		
06	Documento do Sacador	110/123	014	Alfanumérico		
07	Endereço do Sacador/Vendedor	124/168	045	Alfanumérico		Não utilizar.
80	CEP do Sacador/Vendedor	169/176	800	Numérico	Nenhuma	
09	Cidade do Sacador/Vendedor	177/196	020	Alfanumérico		
10	UF do Sacador/Vendedor	197/198	002	Alfabético		
11	Nosso Número	199/213	015	Alfanumérico		Identificar o título do cedente, conforme informado no Arquivo Remessa.
12	Espécie do Título	214/216	003	Alfabético		
13	Número do Título	217/227	011	Alfanumérico		
14	Data da Emissão do Título	228/235	800	Numérico	Nenhuma	Não utilizar
15	Data de Vencimento do Título	236/243	800	Numérico	Nenhuma	
16	Tipo de Moeda	244/246	003	Numérico	Nenhuma	Identificar o tipo de moeda corrente - 001 – Real
17	Valor do Título	247/260	014	Numérico	2	Preencher com o valor do título.
18	Saldo do Título	261/274	014	Numérico	2	Deverá conter o valor informado no arquivo remessa. Nas praças que cobram custas antecipadas ou cobram custas de distribuição, quando o título for pago em cartório, o valor das custas deve ser somado ao saldo do título. Esse procedimento também é válido para as praças que cobram juros do sacado.
19	Praça de Protesto	275/294	020	Alfanumérico		
20	Tipo de Endosso	295/295	001	Alfabético		
21	Informação sobre Aceite	296/296	001	Alfabético		
	Número de Controle do(s) Devedor(es)	297/297	001	Numérico	Nenhuma	Não utilizar
23	Nome do Devedor	298/342	045	Alfanumérico		inau uliizai
24	Tipo de Identificação do Devedor	343/345	003	Numérico	Nenhuma	

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo	
05	NIZ	0.40/050	04.4	NI or Color		Conteudo	
	Número de Identificação do Devedor	346/359	014	Numérico	Nenhuma		
26	Documento do Devedor	360/370	011	Alfanumérico			
27	Endereço do Devedor	371/415	045	Alfanumérico			
28	CEP do Devedor	416/423	800	Numérico	Nenhuma		
29	Cidade do Devedor	424/443	020	Alfanumérico			
30	UF do Devedor	444/445	002	Alfabético			
31	Código do Cartório	446/447	002	Numérico		Código de Identificação do Cartório de destino do título, conforme informado no Arquivo Confirmação.	
32	Número do Protocolo do Cartório	448/457	010	Alfanumérico		Número do protocolo no Cartório de destino do título, conforme informado no Arquivo Confirmação	
33	Tipo de Ocorrência	458/458	001	Alfanumérico		Preencher com o número de identificação do tipo de ocorrência. Vide tabela " Código de Ocorrências" – Anexo 2	
34	Data do Protocolo	459/466	800	Numérico	Nenhuma	Preencher com a data do protocolo, no formato DDMMAAAA.	
35	Valor das Custas do Cartório	467/476	010	Numérico	2	Preencher com o valor das custas do Cartório, para as praças que cobram custas no final do evento.	
36	Declaração do Portador	477/477	001	Alfanumérico		Não utilizar.	
37	Data da Ocorrência	478/485	800	Numérico	Nenhuma	Identificar a data da ocorrência.	
38	Código de Irregularidade	486/487	002	Alfanumérico		Preencher com o número de identificação do código da irregularidade. Vide tabela "Código de Irregularidade" – Anexo 4	
39	Bairro do Devedor	488/507	020	Alfabético		Não utilizar.	
40	Valor das Custas do Cartório Distribuidor	508/517	010	Numérico	2	Preencher com o valor das custas de Distribuição, para as praças que cobram custas no final do evento.	
41	Registro de Distribuição	518/523	006	Numérico	Nenhuma	Uso restrito do 7º Ofício do Rio de Janeiro	
	Valor da gravação eletrônica e demais despesas	524/533	010	Numérico	2	Preencher com os valores de gravação eletrônica / Sedex, pela Centralizadora de Remessa de Arquivos (CRA). (Uso exclusivo das praças centralizadas)	
	Número da Operação do Banco	534/538	005	Numérico	Nenhuma		
44	Número do Contrato do Banco	539/553	015	Numérico	Nenhuma	Não utilizar.	
45	Número da Parcela do Contrato	554/556	003	Numérico	Nenhuma		
46	Tipo da Letra de Câmbio	557/557	001	Numérico			

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
47	Complemento Código de Irregularidade	558/565	008	Alfanumérico		Preencher com o número de identificação do código da irregularidade. Utilizar este campo somente após o preenchimento do campo 38 e se houver mais de uma ocorrência para um mesmo título. Preencher da esquerda para a direita, sendo possível informar mais 4 códigos de irregularidade.
48	Protesto por Motivo de Falência	566/566	001	Alfabético		Não utilizar
49	Instrumento de Protesto	567/567	001	Alfabético		
50	Valor das demais despesas	568/577	010	Numérico		O Tabelionato de Protesto deverá preencher com o valor do Sedex rateado entre os títulos, quando do envio do instrumento de protesto ou documento de retirada. O Tabelionatos de Protesto deverá preencher com o valor da tarifa de TED/DOC rateado entre os títulos, quando do repasse da liquidação dos títulos creditados na conta do tabelionato. OBS.: O Tabelionato de Protesto não deverá efetuar o rateio da tarifa de TED/DOC para o banco que mantém relacionamento, porque o valor do repasse da liquidação será através de crédito em conta.
51	Complemento do Registro	578/596	019	Alfanumérico		Não utilizar
52	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	597/600	004	Numérico	Nenhuma	Número seqüencial do registro no arquivo.

REGISTRO TRAILLER – ARQUIVO RETORNO

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo		Conteúdo
					Decimais	
01	Identificação do Registro	001/001	001	Numérico	Nenhuma	Identificar o registro trailler no arquivo. Constante 9.
02	Número do Código do Portador	002/004	003	Numérico		Identificar o código do banco/portador. Preencher com o código de compensação do Banco ou o número de identificação do portador.
03	Nome do Portador	005/044	040	Alfabético		Preencher com o nome do portador ("Razão Social").
04	Data do Retorno	045/052	800	Numérico	Nenhuma	Informar a data do arquivo retorno, no formato DDMMAAAA
05	Somatório de Segurança – Qtde na Remessa	053/057	005	Numérico	Nenhuma	Preencher com a quantidade de registros.
06	Somatório de Segurança – Valor da Remessa	058/075	018	Numérico	2	Preencher com o somatório do Campo 18 do registro de Transação
07	Complemento do registro	076/596	521	Alfanumérico		Ajustar o tamanho do Registro Trailler com o tamanho do Registro de Transação. Preencher com brancos
08	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	597/600	004	Numérico		Informar o número seqüencial do registro, limitado a 2.300, por disquete, pois para os arquivos transmitidos eletronicamente não existe limitação.

ESPÉCIES DE TÍTULOS

Espécie	Descrição
CBI	Cédula de Crédito Bancário por Indicação
CC	Contrato de Câmbio
CCB	Cédula de Crédito Bancário
CCC	Cédula de Crédito Comercial
CCE	Cédula de Crédito à Exportação
CCI	Cédula de Crédito Industrial
CCR	Cédula de Crédito Rural
CD	Confissão de Dívida – Apenas para fins de falência (uma declaração do devedor)
CDA	Certidão da Dívida Ativa
СН	Cheque
CHP	Cédula Hipotecária
CJA	Conta Judicialmente Verificada – Verificação de livro de empresa – protesto de um processo judicial – falência
CM	Contrato de Mútuo
СРН	Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária
CPS	Conta de Prestação de Serviços – Profissional liberal – declaração do profissional, documentos comprobatórios e notificação do devedor, pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos
CRH	Cédula Rural Hipotecária
CRP	Cédula Rural Pignoratícia
СТ	Espécie de Contrato
DM	Duplicata de Venda Mercantil
DMI	Duplicata de Venda Mercantil por Indicação

Espécie	Descrição
DR	Duplicata Rural
DRI	Duplicata Rural por Indicação
DS	Duplicata de Prestação de Serviços – Original
DSI	Duplicata de Prestação de Serviços por Indicação – Comprovante de prestação dos serviços
DV	Diversos - Quando não enquadrar na relação acima.
EC	Encargos Condominiais
LC	Letra de Câmbio
NCC	Nota de Crédito Comercial
NCE	Nota de Crédito à Exportação
NCI	Nota de Crédito Industrial
NCR	Nota de Crédito Rural
NP	Nota Promissória
NPR	Nota Promissória Rural
RA	Recibo de Aluguel – Só para pessoa jurídica (contrato aluguel e recibo)
SJ	Sentença Judicial
TA	Termo de Acordo – Ex. Ação trabalhista
TM	Triplicata de Venda Mercantil
TS	Triplicata de Prestação de Serviços
W	Warrant

CÓDIGO DE OCORRÊNCIAS

Código	Descrição
1	Pago.
2	Protestado.
3	Retirado.
4	Sustado.
5	Devolvido pelo Cartório por irregularidade – Sem custas.
	Quando o cartório não cobrar custas quando da devolução do título por irregularidade.
6	Devolvido pelo Cartório por irregularidade – Com custas.
7	Liquidação em Condicional - Utilizada para os títulos liquidados em Cartório com cheque do próprio devedor – Esta ocorrência é utilizada
	apenas para os cartórios que repassam ao banco o cheque do próprio devedor.
8	Título Aceito – Utilizado para Letras de Câmbio e Duplicatas, para aceite do sacado.
9	Edital, apenas nos Estados da Bahia e Rio de Janeiro.
Α	Protesto do banco cancelado
В	Protesto já efetuado
С	Protesto por edital
D	Retirada por edital
E	Protesto de terceiro cancelado
F	Desistência do protesto por liquidação bancária
G	Sustado Definitivo
ı	Emissão da 2ª via do Instrumento do Protesto
J	Cancelamento já efetuado anteriormente
Х	Cancelamento não efetuado

Observações:

- 1. Para os títulos (LC e Duplicatas) encaminhados ao Cartório para aceite do sacado, podem ocorrer as seguintes situações:
 - Se o sacado aceitar a dívida e efetuar o pagamento, a informação retorna com o código de ocorrência 1.
 - Se o sacado não aceitar a dívida, o protesto ocorre por falta de aceite e a informação retorna com o código de ocorrência 2.
 - Se o sacado aceitar a dívida, mas não efetuar o pagamento, a informação retorna com o código de ocorrência 8 e, após 24 horas, o banco pode enviar para protesto por falta de pagamento.
- 2. Títulos irregulares Praças com custas antecipadas
 - Quando da constatação de algum título irregular, e o cartório devolve o valor das custas aos bancos, esse valor deverá ser somado ao saldo do título (campo 18), para devolução ao banco, no arquivo retorno, e o título deverá ser identificado pela ocorrência "5".
 - No caso dos cartórios que não devolvem essa importância aos bancos, o campo 35 Custas deverá ser preenchido com zeros, no arquivo retorno, e o título deverá ser identificado também pela ocorrência "5".
- 3. Títulos com Pedidos de Cancelamento do Protesto
 - Os códigos "A", "J", "E"e "X" serão utilizados somente quando do retorno do pedido de cancelamento do protesto.
 - No caso do cancelamento de operações do Banco ser efetivado, informar no campo 33 do arquivo retorno a letra "A" e indicar as custas no campo 35 Custas.
 - No caso do cancelamento de terceiros ser efetivado, informar no campo 33 do arquivo retorno a letra "E" e indicar as custas no campo 35 Custas.
 - No caso do cancelamento ser efetivado, informar no campo 33 do arquivo retorno a letra "A" e indicar as custas no campo 35 Custas.
 - Se o cancelamento não for efetuado, informar no campo 33 do arquivo retorno a letra"X" e o campo 35 Custas, deverá ser preenchido com zeros.
 - Quando o título já estiver cancelado, informar no campo 33 do arquivo retorno a letra "J" e o campo 35 Custas, deverá ser preenchido com zeros.
- 4. Títulos com Pedidos de Desistência do Protesto
 - O códigos "B" será utilizado somente quando do retorno do pedido de desistência do protesto.
 - No caso do pedido de retirada de operação de terceiros der entrada no cartório após a efetivação do protesto, informar no campo 33 do arquivo retorno a letra "B" e o campo 35 Custas, deverá ser preenchido com zeros.
 - Quando o pedido de retirada de operação do próprio banco der entrada no cartório após a efetivação do protesto, informar no campo 33 do arquivo retorno a letra "A" e indicar as custas no campo 35 Custas.

DECLARAÇÃO DO PORTADOR - ANEXO 3

Válido apenas para as praças de São Paulo, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Goiás **e Espírito Santo**, excetuando-se a declaração C (para Cédula de Crédito Bancário) que valerá para todos os estados. A indicação da declaração para a espécie DSI – Duplicata de Serviço por Indicação é permitida somente para o Distrito Federal, Goiás **e Espírito Santo**. As indicações da Nota Fiscal Eletrônica e dos Encargos Condominiais são permitidas somente para São Paulo – Capital.

A posição 477 deverá identificar:

- C para Cédula de Crédito Bancário por Indicação, e que o Credor declara estar de posse da sua única via negociável desta CCB Art. 41 da Lei 10.931. de 02/08/2004.
- D para DMI ou DSI sem aceite, com endosso MANDATO, com declaração do cedente ao Portador, conforme transcrição a seguir: "O banco como mero mandatário, alega possuir a declaração do cedente, onde o mesmo declara estar de posse da documentação comprobatória da compra e venda mercantil e da entrega da mercadoria, ou da prestação de serviço, se comprometendo a apresentá-la quando e onde for exigida."
- T para títulos com endosso TRANSLATIVO, e que o Portador declara possuir a documentação comprobatória da compra/venda/entrega da mercadoria e prestação de serviços e exibirá onde e quando exigida.
- R para títulos com endosso TRANSLATIVO, onde o Portador deve encaminhar carta ao Cartório, solicitando a intimação/protesto do sacador/cedente, para fins de garantir o direito de regresso, informando a identificação de quem deva ser intimado/protestado, conforme o anexo II.
- A para os demais títulos com obrigatoriedade de apresentação física de documentação para protesto
- E para DSI com emissão de Nota Fiscal Eletrônica, com endosso MANDATO, e que com declaração do cedente ao Portador.
- N para DSI com Nota Fiscal Eletrônica, com endosso TRANSLATIVO, e que o Portador declara possuir a documentação comprobatória da prestação/recebimento dos serviços e exibirá onde e quando exigida.
- **P** para EC, significando que o Banco possui autorização do Condomínio para o envio a protesto dos encargos condominiais, bem como que o Condomínio declarou, sob as penas da Lei, que:
- a) o condomínio edilício está regularmente constituído, nos termos da Lei nº 4.591/64 e art. 1.332 do Código Civil;
- b) o valor da quota de rateio das despesas condominiais foram aprovadas em assembléia geral;

- c) o Condomínio está de posse da ata da assembléia que aprovou o valor da quota de rateio e também da ata da assembléia que elegeu o síndico ou da ata da assembléia que autorizou a transferência dos poderes de representação ou as funções administrativas para a Administradora (art. 1.348, § 2º, do Código Civil), e obrigam-se a apresentá-las onde e quando exigidos, especialmente se sobrevier a sustação judicial do protesto;
- d) a pessoa indicada como condômino-devedor é realmente a responsável pela obrigação condominial inadimplida, sendo certo que, na hipótese de a unidade condominial estar alugada ou dada em comodato a outrem, o proprietário ou possuidor foi cientificado de que o débito seria encaminhado a protesto.

OBS.: Os Estados do Amazonas, Minas Gerais, Paraíba e Pernambuco não exigem a apresentação do comprovante de prestação de serviço para protesto da espécie DSI.

CÓDIGO DE IRREGULARIDADES

CÓDIGO	MOTIVO
01	Data da apresentação inferior à data de vencimento.
02	Falta de comprovante da prestação de serviço.
03	Nome do sacado incompleto/incorreto.
04	Nome do cedente incompleto/incorreto.
05	Nome do sacador incompleto/incorreto.
06	Endereço do sacado insuficiente.
07	CNPJ/CPF do sacado inválido/incorreto.
08	CNPJ/CPF incompatível c/ o nome do sacado/sacador/avalista
09	CNPJ/CPF do sacado incompatível com o tipo de documento.
10	CNPJ/CPF do sacador incompatível com a espécie.
11	Título aceito sem a assinatura do sacado.
12	Título aceito rasurado ou rasgado.
13	Título aceito – falta título (ag ced: enviar).
14	CEP incorreto.
15	Praça de pagamento incompatível com endereço.
16	Falta número do título.
17	Título sem endosso do cedente ou irregular.
18	Falta data de emissão do título.
19	Título aceito: valor por extenso diferente do valor por numérico.

CÓDIGO	MOTIVO
20	Data de emissão posterior ao vencimento.
21	Espécie inválida para protesto.
22	CEP do sacado incompatível com a praça de protesto.
23	Falta espécie do título.
24	Saldo maior que o valor do título.
25	Tipo de endosso inválido.
26	Devolvido por ordem judicial
27	Dados do título não conferem com disquete
28	Sacado e Sacador/Avalista são a mesma pessoa
29	Corrigir a espécie do título
30	Aguardar um dia útil após o vencimento para protestar
31	Data do vencimento rasurada
32	Vencimento – extenso não confere com número
33	Falta data de vencimento no título
34	DM/DMI sem comprovante autenticado ou declaração
35	Comprovante ilegível para conferência e microfilmagem
36	Nome solicitado não confere com emitente ou sacado
37	Confirmar se são 2 emitentes. Se sim, indicar os dados dos 2
38	Endereço do sacado igual ao do sacador ou do portador

CÓDIGO DE IRREGULARIDADES

CÓDIGO	MOTIVO
39	Endereço do apresentante incompleto ou não informado
40	Rua / Número inexistente no endereço
41	Informar a qualidade do endosso (M ou T)
42	Falta endosso do favorecido para o apresentante
43	Data da emissão rasurada
44	Protesto de cheque proibido – motivo 20/25/28/30 ou 35
45	Falta assinatura do emitente no cheque
46	Endereço do emitente no cheque igual ao do banco sacado
47	Falta o motivo da devolução no cheque ou motivo ilegível
48	Falta assinatura do sacador no título
49	Nome do apresentante não informado/incompleto/incorreto
50	Erro de preenchimento do título
51	Título com direito de regresso vencido
52	Título apresentado em duplicidade
53	Título já protestado
54	Letra de Câmbio vencida – falta aceite do sacado
55	Título – falta tradução por tradutor público
56	Falta declaração de saldo assinada no título
57	Contrato de Câmbio – falta conta gráfica

CÓDIGO	MOTIVO
58	Ausência do Documento Físico
59	Sacado Falecido.
60	Sacado Apresentou Quitação do Título
61	Título de outra jurisdição territorial
62	Título com emissão anterior à concordata do sacado
63	Sacado consta na lista de falência
64	Apresentante não aceita publicação de edital
65	Dados do sacador em branco ou inválido
66	Titulo sem autorização para protesto por edital
67	Valor divergente entre título e comprovante
68	Condomínio não pode ser protestado para fins falimentares
69	Vedada a intimação por edital para protesto falimentar
70	Dados do Cedente em branco ou inválido

Obs.: A inclusão de novos códigos deve ser informada

TIPO DE LETRA DE CÂMBIO - LOGOTIPO DOS BANCOS

CÓDIGO	BANCO	CÓDIGO	BANCO
1	ITAÚ		
2	PERSONNALITÉ		
3	BANERJ		

Obs.: A inclusão de novos bancos deve ser informada